

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte (15-06-2020), as dezenove horas (19h) com a totalidade dos vereadores presentes, conforme consta no livro de presenças, realizou-se a décima sétima (17^ª) Reunião Ordinária nas dependências da Camara de vereadores de Sete de Setembro sob a Presidência do vereador Senhor Jorge Copetti-MDB, a qual saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas a todos. Após a abertura o Senhor presidente solicitou a leitura da Passagem Bíblica pelo vereador Nelson. Passou-se, então a leitura das correspondências recebidas que segue: Oficio de nº081/2020 do Gab municipal encaminhando anexo da Lei nº1166. Oficio de nº0111/2020 do Gab municipal encaminhando anexo da Lei nº1173. Oficio de nº0112/2020 do Gab municipal encaminhando resposta ao oficio de nº036/2020 da CMV. Passou-se, então Ordem do Dia. Matéria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Substitutivo nº016/2020, que Altera a Lei Municipal nº525/2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos Efetivos do Município de Sete de Setembro, de que trata o art.40 da Constituição da República, e da outras providencias, conforme recebido resposta do executivo municipal, foi enviado as comissões para estudo e parecer. Projeto de Lei nº019/2020 que regulamenta a denominação e a alteração de vias, logradouros, bairros e aglomerações urbanos ou rurais, e próprios municipais, e da outras providencias, recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica, foi enviado as comissões para estudo e emissão de parecer. Projeto de Lei nº020/2020 que autoriza a contratação temporária de 01(um/uma) psicólogo(a) de 20 h, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e da outras providencias, recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica, foi enviado as comissões para estudo e emissão de parecer. Matéria do Legislativo Municipal. Proposição de nº011/2020, de autoria de todos os vereadores, a qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudo acerca da possibilidade de realização da alteração da parte final do art. 2º da Lei Municipal nº 133 de 1999, para o fim de retirar a parte final do referido caput, que prevê a obrigatoriedade de compensação obrigatória das horas não trabalhadas nos dias em que for decretado “Ponto Facultativo” pelo Poder Executivo, nas repartições públicas Municipais, após discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Matéria do Grande Expediente. Onde o Senhor presidente Vereador Jorge Copetti-MDB colocou a palavra a disposição dos colegas vereadores e vereadoras. Vereador Senhor Aldoir Schirmer-MDB, saudou a todos, e comentou que estamos vivendo em uma época difícil, a qual vem acontecendo com este corona vírus que afeta todo mundo. Deu sentimentos a todos os familiares de falecidos do nosso município que faleceram nestes últimos dias. Parabenizou aos pastores pela passagem do dia do pastor evangélico. E lamentou que nos dias de hoje há tanto racismo no mundo como está se vendo nestes últimos dias. Por fim Srº. Presidente Jorge Copetti-MDB, agradeceu a todos pela presença, e logo após deu por encerrada a presente Reunião Ordinária, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 18^ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 22 de junho de 2020, as 19 horas nas dependências da Camara de Vereadores de Sete de Setembro, eu, Aldoir Schirmer-MDB lavrei a ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

Vereador Aldoir Schirmer: MDB.....

Vereador Jorge Copetti: MDB.....

Vereador Nelson Palinski: PP.....

Vereadora Marli Copetti: PP.....

Vereadora Eliane Gabrielzck: PT.....

Vereadora Ilondi Roth Costa: PDT.....

Vereador Davi Luis Jaskulski: PDT.....

Vereador Joel Welter: PT.....

Vereador Aldemir Dalmaso: PT.....

